



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025**

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

**I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):**

Fica **CRIADA** a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Unidade 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Programa 0053 - ENSINO FUNDAMENTAL**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
12.361.0053	0053	2XXX	<b>CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES DE ATIVIDADES ESCOLARES</b>	(+) 400.000,00

**II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):**

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 74 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0096	0096	1060	<b>EXECUÇÃO DE REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	(-) 400.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## JUSTIFICATIVA

O bom funcionamento das escolas municipais depende de uma equipe de apoio completa. Os Agentes de Atividades Escolares desempenham funções vitais de inspeção de alunos, controle de fluxo, apoio à secretaria e organização do ambiente escolar. A carência desses profissionais sobrecarrega a equipe pedagógica e compromete a segurança e a disciplina nas unidades.

Esta emenda propõe a criação de uma **Ação Orçamentária Específica** para assegurar a contratação e manutenção desses agentes. O aporte de R\$ 400.000,00 é viabilizado pelo remanejamento de recursos de reformas genéricas em prédios administrativos, priorizando o capital humano necessário para o dia a dia da educação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2025.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003600300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.